

faixa de domínio da rodovia estadual CE-282 nos municípios de Icó-CE e Iguatu-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **FSF TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 05.680.391/0001-56. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 37/2026

NUP: 43022.006678/2025-17

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ: 55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801, CEP: 20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006678/2025-17, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO-NÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para LT 230 KV MORADA NOVA - RUSSAS, conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-265 no município Morada Nova- CE. Rodovia: CE-265 Trecho: 265ECE0150S0 – Início: ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) Fim: ENTR. CE-594 (IBICUITINGA) Coordenadas: Ocupação Transversal - Início: 567.274m E; 9.439.429 m S; Fim: 567.244 m E; 9.439.403 m S Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 41,73 m A Permissãoária pagará pelo trecho utilizado de 41,73m a título de ocupação Transversal, com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 7.538,50 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR R\$ 7.538,50 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 191/2026

NUP: 3022.013266/2025-33

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **FSF TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com sede em Maceió, Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Farol - Maceió CEP: 57.051-410, nesse ato representado pelo Sr. Felipe Calheiros Cansansão Diretor Presidente e pelo Senhor Sérgio Ferreira de Brito, Diretor de Tecnologia. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013266/2025-33, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. .. OBJETO: autorização de **implantação de rede subterrânea de fibra óptica** na faixa de domínio da rodovia estadual CE-060 no município de Quixeramobim-CE. Interessado: FSF TECNOLOGIA S.A. Referência: NUP 43022.013266/2025-33 Rodovia: CE-060 Trecho: 060ECE0360S0 – Início: ENTR. BR-122(B)/CE-368 Final: ENTR. CE-166(A)/266(A)/473 Coordenadas: Ocupação - Início: 469305,47 m E; 9426234,54 m S; Final: 492995,40 m E; 9439380,33 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada: 27.434,70 m (Método Não Destrutivo) Localização da Ocupação: Sob Canteiro Central Extensão utilizada: 31,30 m (Método Não Destrutivo) Conforme projetos apresentados e aprovados pela SOP. A Permissãoária não pagará pelo trecho utilizado de 27.466,00 METROS, a título de ocupação longitudinal conforme liminar apresentada processo nº 0249741- 82.2020.8.06.0001, está isenta de pagamento. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Felipe Calheiros Cansansão (Diretor Presidente) e Sérgio Ferreira de Brito, (Diretor de Tecnologia).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 196/2026

NUP: 43022.002528/2026-15

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: empresa **ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ: 13.743.550/0010-33, com sede na Tv Francisco Marrocos Portela, nº 1161, Galpão A, Sala 02, CEP: 61.922-120, Alto Alegre I, Maracanaú- Ce, nesse ato representado pelo Sr. HATILA FARIAS DE AQUINO. FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.002528/2026-15, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO-NÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de implantação de rede subterrânea de fibra óptica na faixa de domínio da rodovia estadual CE-090 no município de Caucaia-CE. Interessado: Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A Referência: NUP 43022.002528/2026-15 Rodovia: CE-090 Trecho: 090ECE0070S0 – Início: ENTR. CE-571 Final: ENTR. CE-085(OESTE) Coordenadas: Ocupação - Início: 528073,36 m E; 9598088,72 m S; Final: 526470,70 m E; 9596778,52 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão utilizada: 2.702,99 m, conforme projetos apresentados e aprovados pela SOP. A Permissãoária não pagará pelo trecho utilizado de 2.703,00km a título de ocupação longitudinal, com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 26.578,66 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado DATA ASSINATURA: 29/07/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HATILA FARIAS DE AQUINO (Ascenty Data Centers e Telecomunicações S/A).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** **

